



Ofício nº 123

Lapa, 05 de Abril de 1999

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 03/99, que autoriza o Poder Executivo a receber áreas em doação e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

  
**Miguel Batista**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**LAPA - PR.**

PROTOCOLO n.º 301/99  
DATA 06 / 04 / 99

Exmo. Sr.  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



**PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 1999**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a receber áreas em doação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas abaixo descritas, conforme títulos e planta anexos e, memoriais descritivos como seguem:

- PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski.

**ÁREA B:** Um terreno com a área de 503,69 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Bairro Tamanqueiro, nesta cidade.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Iniciando no canto de divisa com propriedade de Benedito Acir B. Mendes, segue com o azimuth de 92°47'20" e distância de 89,51 metros, confrontando com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski. Faz canto e segue com o azimuth de 224°50'04" e distância de 8,08 metros, confrontando com a Área - C - de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 272°58'21" e distância de 82,14 metros, confrontando com a Cohapar. E, finalmente faz canto e segue com o azimuth de 343°55'26" e distância de 6,06 metros, confrontando com a Área - A - de Benedito Acir B. Mendes onde iniciou a descrição.

**ÁREA G:** Um terreno com a área de 219,87 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Bairro Tamanqueiro, nesta cidade.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Iniciando no canto de divisa da Área - F - de Guilherme Coelho Pierin e outros com a Rua Jorge Montenegro, segue com o azimuth de 196°54'21" e distância de 40,13 metros, confrontando com a Área - F - de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue com o azimuth de 01°04'16" e distância de 40,16 metros, confrontando com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski. E, finalmente faz canto e segue com o azimuth de 99°09'24" e distância de 11,06 metros, confrontando com a Rua Jorge Montenegro, onde iniciou a descrição.



- PROPRIETÁRIO: Aloisio Kwiatkowski

ÁREA C: um terreno com a área de 738,46 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Bairro Tamanqueiro, nesta cidade.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa da propriedade de Aloisio Kwiatkowski com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, segue com azimute de 92°42'23" e distância de 49,16 metros, confrontando com propriedade de Aloisio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimute de 132°48'58" e distância de 6,69 metros, confrontando com a Área – F – de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue o azimute de 135°54'44" e distância de 11,28 metros, confrontando com a Área – F – de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue com o azimute de 272°45'50" e distância de 73,86 metros, confrontando com propriedade de Aloisio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimute de 47°31'35" e distância de 8,42 metros, confrontando com a Cohapar. E, finalmente faz canto e segue com o azimute de 44°50'04" e distância de 8,08 metros, confrontando com a Área de – B – de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, onde iniciou a descrição.

- PROPRIETÁRIO:, Guilherme Coelho Pierin, Joacir Coelho Pierin, Ivone Pierin Wiedmer, Juvenal Coelho Pierin, espólio de Raul Siqueira e Leone Pierin (espólio).

ÁREA F: um terreno com a área de 893,45 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Bairro Tamanqueiro, nesta cidade.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa da Rua Jorge Montenegro com a Área – G – de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, segue com o azimute de 93°30'41" e distância de 2,00 metros, confrontando com a Rua Jorge Montenegro. Faz canto e segue com o azimute de 181°01'37" e distância de 86,89 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue com o azimute de 273°04'05" e distância de 5,02 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue com o azimute de 315°54'44" e distância de 11,28 metros, confrontando com a Área – C – de Aloisio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimute de 312°48'58" e distância de 6,69 metros, confrontando com a Área – C – de Aloisio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimute de 93°02'02" e distância de 5,01 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e outros. Faz canto e segue com o azimute de 01°04'07" e distância de 35,95 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e outros. E, finalmente faz canto e segue com o azimute de 16°54'21" e distância de 40,13 metros, confrontando com a Área – G – de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski, onde iniciou a descrição.



Projeto de Lei nº 03, de 05.04.99

...03

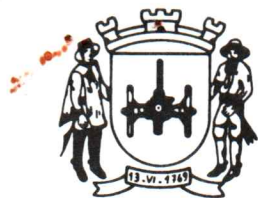
Art. 2º - O recebimento em doação das áreas de que trata o artigo 1º, destina-se ao alongamento da Rua Jorge Montenegro e abertura de Rua Projetada.

Art. 3º - As despesas decorrentes das escrituras das áreas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Abril de  
1999

  
Miguel Batista  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05.04.99**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber áreas em doação, conforme planta e memoriais descritivos anexos, que serão destinadas ao alongamento da Rua Jorge Montenegro e abertura de Rua Projetada, o que possibilitará novo acesso ao Conjunto Habitacional "Primavera".

As áreas de propriedade do Sr. Benedito A. B. Mendes e Olga Salgado Ferrari, constantes da planta anexa e não inclusas no presente pedido, serão havidas mediante escritura pública de desapropriação amigável.

O Município arcará com as despesas de escritura de doação dos imóveis.

Confiando no alto espírito público dos nobres Edis, integrantes desta Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Abril de 1999.

  
Miguel Batista  
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

**AUGUSTO ALVES GUIMARÃES**

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 4.458.

NCHA

Antônio Carlos Plerin

CPF. 00000000-72

LAPA

DATA:- 13 de JULHO de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UMA CHÁCARA, - constituída de uma casa velha, de tijolos, coberta de telhas planas antigas, com frente para a atual RUA GUSTAVO KUSS, n.º. 114, - antigamente Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º. 1.192, - e, ainda, de um pal-ol e estribaria, construídos de madeira, cobertos de telhas e demais benfeitorias existentes, - e do respectivo terreno, que tem a área enunciativa de aproximadamente 4 (quatro) alqueires, - ou seja, 96.800,00 m<sup>2</sup> (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS) e confrontando na frente, com o lado PAR da referida Rua Gustavo Kuss e no restante de seu perímetro, com terras pertencentes a Oliveira Schultz Ribas, Alcebiades Schultz Ribas, Heitor Schultz Ribas, Ricardo Ehlke, Pedro Dembiski, Frederico Sutter, herdeiros de David Wiedmer e de Ana Wiedmer, Julio Plerin, herdeiros de Augusto Schilling e sua mulher, Antônio Sera, estrada que liga a estrada de Rio Negro ao quarteirão de Olaria (hoje denominada Rua Honestálio Alves Guimarães) e terras de Afonso Alas Martins, Leopoldo Pchebeuka e de Aloís Binbara. -

PROPRIETÁRIOS:- 1. HELENA ALVES GUIMARÃES, - brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, - filha de Honestálio Alves Guimarães e Augusta Westphalen Guimarães, - com uma parte ideal, correspondente a 22,156250% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 21.447,25 m<sup>2</sup>, - por ela havida na forma do Registro Imobiliário feito sob n.º. 22.878, às fls. 67, do Livro n.º. 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório; 2. FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CPF/MF sob n.º. 068 747 629 - 15, - com uma parte ideal, correspondente a 22,156250% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 21.447,25 m<sup>2</sup>, - por ela havida na forma do Registro número UM, abaixo (R.1/4.458); 3. JULIETA GUIMARÃES HORNER, do lar, - filha de Honestálio Alves Guimarães e Maria da Conceição Santos Guimarães; - casada com o Sr. Dr. RUDOLFO HORNER, em primeiro civil, - ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Londrina, deste Estado, - com uma parte ideal, correspondente a 25,947910% do todo e a uma área enunciativa ideal, de 25.117,58 m<sup>2</sup>, - por ela havida da seguinte forma:- 22,156250% do todo e correspondente a 21.447,25 m<sup>2</sup> do terreno, - na forma do Registro Imobiliário feito sob n.º. 22.878, às fls. 67, do Livro n.º. 3-Z, de Transcrição das Transmissões, já acima referido; e 3,791660% do todo e correspondente a 3.670,33 m<sup>2</sup> do terreno, - na forma do Registro número TRÊS, abaixo (R.3/4.458); 4. EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e 5. JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, menores impúberes, brasileiros, filhas de Antônio Alves Guimarães, já falecido e Frida Barbosa Guimarães, - de cujo CPF/MF sob n.º. 068 747 629 - 15, são dependentes, sendo os mesmos estudantes e domiciliados e residentes em Curitiba, Capital do Estado, - cada um deles com uma parte ideal, correspondente a 14,869795% do todo e a uma área enunciativa ideal, contendo o total de 14.393,96 m<sup>2</sup> do terreno, - por eles havida da seguinte forma:- 11,078125% do todo e correspondente a 10.723,63 m<sup>2</sup> do terreno, conforme o constante do Registro número DOIS, abaixo (R.2/4.458) e 3,791670% do todo e correspondente a 3.670,33 m<sup>2</sup> do terreno, na forma constante do Registro número TRÊS, abaixo - (R.3/4.458). -

REGISTRO ANTERIOR:- N.º. 22.878, feito às fls. 67, do Livro número 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.

A SUB-OFICIAL:- Creneir Binhares Wittich

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 4.458.

R.1/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.207, de 13 de JULHO de 1979:

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta da aquisição, pela proprietária FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, na forma d/ Registro, - da parte ideal correspondente a 22,156250% do todo e a uma área enunciativa, ideal, contendo 21.447,25.m2 aproximadamente, no terreno, - todo aquele, correspondente a Chacara caracterizada na Matrícula retro, cujos característicos foram extraídos do título aquisitivo abaixo identificado, em consonância com o Registro anterior, feito sob nº. 22.878, as fls. 67, do Livro número 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório e tendo sido a referida parte ideal de todo, estimada, isto é, avaliada nos respectivos autos do espólio transmitente, pelo valor de cinco mil cruzeiros. - A D Q U I R E N T E:- FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, - já devidamente identificada e qualificada na Matrícula retro. - T R A N S M I T E N T E:- O espólio de ANTONIO ALVES GUIMARÃES, - casado que foi com a adquirente, - e cuja partilha foi homologada por R. sentença, transitada em julgado, datada de 29 de NOVENBRO de 1.971. - TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO:- Formal de Partilha, passado em pagamento de Meação, em data de 27 de DEZEMBRO de 1.971, pelo Escrevente Juramentado da Terceira Escrivania do Cível e Comercio de Curitiba, Capital do Estado, - Dirce Schultz e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, o Exmº. Snr. Dr. Wilson Reback. - VALOR:- Cr\$.5.000,00 - (CINCO MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES:- Não tem. - Cota:- Regº. Cr\$. 496,00. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.

A SUB-OFFICIAL, no impedimento do Oficial:

Rosane Diniz Wittich

R.2/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.208, de 13 de JULHO de 1.979

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta da aquisição, pelos proprietários EDUARDO e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, - em partes iguais entre si e na forma deste Registro, - da parte ideal correspondente a 22,156250% do todo (11,078125% para cada um dos adquirentes) e a 21.447,25.m2 (área ideal, enunciativa, aproximada, do terreno) - cabendo a cada um deles 10.723,33 m2 da referida área; - parte ideal essa, ora registrada, havida pelos transmitentes na forma do Registro Anterior, feito sob nº. 22.878, as fls. 67, do Livro nº. 3-Z, de Transcrição das Transmissões, - deste Cartório. - A D Q U I R E N T E S:- Os menores impuberes, EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, brasileiros, estudantes, domiciliados e residentes em Curitiba, Capital do Estado e que foram representados no ato contratual por sua mãe e tutora nata, Sra. Da. Frida Barbosa Guimarães, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente naquela Capital, portadora da CI-RG nº. 25522 e inscrita no CPF/MF sob nº. 068 747 629 - 15 e de cuja inscrição os adquirentes são dependentes. - T R A N S M I T E N T E S:- HEITOR ALVES GUIMARÃES, do comércio e sua mulher, Da. MARIA TEREZA ALVES GUIMARÃES, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, sendo, ela portadora do T. E. nº. 14.918, da 10ª Zona Eleitoral do Paraná e ele da CI-RG nº. 537.308-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 109 115 709 e não sendo os mesmos vinculados como empregadores ou como produtores rurais, a Previdência Social. - TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO:- Permuta, conforme escritura pública, lavrada em data de 11 de JULHO de 1.975, as fls. 22/24, do Livro nº. 150, nas Notas do Tabelião desta Cidade, Benedito Floro Bueno, - mediante a apresentação das Certidões Negativas de praxe, bem como do respectivo Alvará Judicial autorizando a transação, - Alvará esse, que foi integralmente transcrito na citada escritura. Os adquirentes

## CONTINUAÇÃO

Os adquirentes pagaram o imposto de transmissão de propriedade "Intervivos", à base de 2% do valor dado à parte ideal adquirida, conforme guia de recolhimento, modelo 4, nº. 0594938-9, da Agência de Rendas Estaduais desta cidade, autenticada mecanicamente, em data de 11 de Julho de 1.975. - VALOR DO CONTRATO:- Cr\$. 8.862,46 (OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), - com mútua, recíproca e plena quitação dada pelas partes permutantes, tendo os transmitentes transferido as pessoas dos adquirentes, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam na parte ideal da chacara, transmitida, prometendo responder pela evicção legal, quando chamados à autoria. - CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples. - Cota:- Regº. Cr\$. 597,00. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.

A SUB-OFFICIAL, no impedimento do Oficial:

*Deomir Guimarães Wittich*

R.3/4.458. PROTOCOLO Nº. 7.209, de 13 de JULHO de 1.979:

OBJETO DO REGISTRO, CARACTERÍSTICOS, ETC.:- Consta da aquisição, pelos proprietários JULIETA GUIMARÃES HORNER, casada com Dr. RUDOLPHO HORNER e EDUARDO e JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES, em partes iguais entre si e na forma deste Registro, - da parte ideal correspondente a 11,375000% do todo ou a 11.011,00 m<sup>2</sup> do terreno, - de aquele, que constitui a Chacara caracterizada na Matrícula retro e cuja parte ideal ora registrada foi havida pela inventariada na forma do Registro Anterior, feito sob nº. 22.878, às fls. 67, do Livro nº. 3-Z, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório e foi avaliada nos respectivos autos, pelo valor de Cr\$. 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros) e na qual coube uma fração correspondente a 33,333% a primeira adquirente e a 66,667% em conjunto, aos dois últimos adquirentes, nos valores respectivamente de Cr\$. 1.516,66 (Um mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e seis centavos) a primeira adquirente e de Cr\$. 3.033,33 (três mil e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos) aos dois últimos adquirentes, aos quais coube também o impartível de Um centavo (Cr\$. 0,01). - Ditas partes a cada adquirente, ora registradas, correspondem a 3,79166% do todo ou a 3.670,33 m<sup>2</sup> a primeira adquirente, no terreno; e a 3,79167% do todo ou a 3.670,33 m<sup>2</sup> no terreno a cada um dos dois últimos adquirentes, inclusive o impartível. - A D Q U I R E N T E S:- JULIETA GUIMARÃES HORNER, casada com o Dr. RUDOLPHO HORNER e os menores impúberes, EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES e FRIDA BARBOSA GUIMARÃES, - todos já devidamente identificados e qualificados na Matrícula retro. - T R A N S M I T E N T E:- O espólio de Da. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GUIMARÃES, - cuja partilha foi homologada por Respeitável Sentença, datada de 06 de MAIO de 1.977, - transitada em julgado, - TÍTULO, FORMA, DATA e SERVENTUÁRIO:- Pagamentos de legítimas, - materna, a primeira adquirente e avoenga aos dois últimos adquirentes, estas, decrescidas da permuta feita com o herdeiro Heitor Alves Guimarães e sua mulher, Da. Maria Tereza Alves Guimarães, - tudo conforme o respectivo Formal de Partilha, passado em data de 31 de MAIO de 1.977, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos, desta Comarca, In-dalecio de Siqueira Batista e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca, - o Exmº. Snr. Dr. Antônio Oesir Gonçalves. - VALOR DA HERANÇA:- Cr\$. 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros). - CONDIÇÕES:- Não tem. - Cota:- Regº. Cr\$. 496,00. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, em 13 de JULHO de 1.979.

A SUB-OFFICIAL, no impedimento do Oficial:-

*Deomir Guimarães Wittich*

CONTINUAÇÃO

AV.04/4.458 - PROTOCOLO Nº.29.913 de 24/JUNHO/1.988:-

CASAMENTO:- Averbasse, à requerimento do interessado, o qual juntou certidão de casamento, com o fim de constar que o proprietário Sr. Eduardo Barbosa Guimarães, em data de 15 de março de 1.986, sob o termo nº.2.768, fls.68 do Livro nº.08-B-Auxiliar, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Curitiba Pr, contraiu casamento em regime de comunhão parcial de bens, com dona Marcia Munhoz, alterando assim o seu estado civil para "casado", e que sua esposa passou a assinar-se "MARCIA MUNHOZ GUIMARÃES". - Cota Av. Cz\$.200,16 sendo ao F.P. Cz\$.33,36 a CPC Cz\$.38,36 e a Serventia Cz\$.128,44.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE JUNHO DE 1.988.- O OFICIAL SUBSTITUTO:-

*Antonio da Silva*

R.05/4.458 - PROTOCOLO Nº.29.914 de 24/JUNHO/1.988:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEAL:- A PARTE IDEAL, correspondente a 22,1562 50% do todo e a uma área enunciativa ideal de 21.447,25m2, na Chacara, constante da presente matrícula, havida dita parte na forma do Registro anterior nº.22.878 Livro nº.3-Z, transposta para a presente matrícula, e que foi alienada como se registra.- ADQUIRENTE:- ALOIZIO KWIATKOWSKI, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº.109 095 759 91, casado em comunhão de bens com dona TEREZINHA GEMIN KWIATKOWSKI.- TRANSMITENTE:- HELENA ALVES GUIMARÃES brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº.746 123 609 15,- sendo o adquirente brasileiro. - TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 28 de março de 1.988, às fls.169 do Livro nº.220 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, e declarado que a transmitente não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social e que a mesma responde sob as penas da lei pela afirmativa de que a área acha-se livre de onus, hipotecas, ações inclusive de caráter reipersecutório, e que as demais negativas foram dispensadas pelas partes.- Foi pago o ITBI, na quantia de Cz\$.53.400,00(sobre o valor de Cz\$.2.670.000,00 por exigência do Fisco), conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 28/03/88.- A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- VALOR:- Cz\$.100.000,00(CEM MIL CRUZADOS), com plena e geral quitação.- CONDIÇÕES:- Puro e simples.- Cota Registro Cz\$.8.406,97 sendo ao F.P. Cz\$.1.401,16 a CPC Cz\$.316,92 e a Serventia Cz\$.6.688,89 (conforme item XVII da Tabela).- Registro do distribuidor nº.413/88.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE JUNHO DE 1.988.- A SUB-OFICIAL:-

*Francine de Oliveira*

R.06/4.458 - PROTOCOLO Nº.29.915 de 24/JUNHO/1.988:-

ALIENAÇÃO DE PARTE IDEALIS:- AS PARTE IDEALIS, correspondentes a 77,84375% do todo e o equivalente à área enunciativa com um total de 75.352,75m2, na Chacara, constante da presente matrícula, havidas na forma dos registros citados na presente matrícula, - e as quais foram alienadas como se registra.- ADQUIRENTE:- ALOIZIO KWIATKOWSKI brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº.109 095 759 91, casado em comunhão de bens com dona TEREZINHA GEMIN KWIATKOWSKI

SEQUE

REGISTRO 03/74.400.-

Antonio Carlos Florio

CPF - 016.763.819-72

## CONTINUAÇÃO

**MIN KWIATKOWSKI.- TRANSMITENTES:-** 1. **FRIDA BARBOSA GUIMARÃES**, viúva do lar, CPF nº.068 747 629 15; **Dra. JUSSARA BARBOSA GUIMARÃES**, solteira, médica, CPF nº.677 228 819 04, ambas domiciliadas e residentes em Curitiba Pr; **JULIETA GUIMARÃES HORNER**, e seu marido Sr. **RUDOLPHO HORNER**, ela do lar, ele Engenheiro Civil, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Londrina Pr, - CPF comum nº.003 534 189 00; e **EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES** e sua mulher dona **MARCIA MUNHOZ GUIMARÃES**, casados em comunhão parcial de bens, ele engenheiro mecânico, ela do lar, CPF comum nº.610 068 409 82, domiciliados e residentes em Curitiba Pr, - todos brasileiros, os quais foram representados no ato contratual pelo procurador Agenor Nunes de Paula, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº.064 368 899 49.- **TITULO:-** Compra e venda. - **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 04 de Abril de 1.988, às fls.172 do Livro nº.220 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, e que as demais negativas foram dispensadas pelas partes, e que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, os quais respondem civil e criminalmente pela afirmativa de que as partes acham livres de onus, hipotecas, ações, inclusive de caráter reipersecutórias. Foi pago o ITBI, na quantia de Cz\$.186.600,00(sobre o valor de Cz\$.9.330.000,00 por exigência do Fisco) conforme GR-4, autenticada mecanicamente em data de 28/03/88. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato.- **VALOR:-** Cz\$.700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS) com plena e geral quitação.- **CONDICÕES:-** Puro e simples.- Cota Registro Cz\$.14.011,62 sendo ao F.P. Cz\$.2.335,27 a CPC Cz\$.316,92 e a Serventia Cz\$.11.359,43 (conforme item XVI I da Tabela).- Registro do distribuidor nº.414/88.- ACP.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR 24 DE JUNHO DE 1.988.- (O OFICIAL SUBSTITUTO;-) Algo A SUB-OFICIAL:- *Deonice D. Dittus*

**REGISTRO DE IMÓVEIS -**  
**COMARCA DA LAPA - PARANÁ**  
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado neste Cartório sem outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 06 de 02 de 199 1

O Serventuário

*Deonice Dittus*

ESCREVENTE

CPF nº. 762.713.829-91

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Carlos Florio

CPF e 016.763.819-72

Oficial

LAPA - PARANÁ

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE**

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

C.P.F. 016768819-72

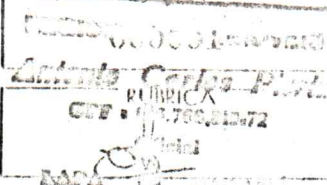
LAPA

PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 017647

LUCIA



**IDENTIFICAÇÃO:** - UM TERRENO URBANO, com a área total de 9.033,00m<sup>2</sup> (Nove mil e trinta e tres metros quadrados), situado nesta cidade, nos fundos da RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, e que confronta em sua totalidade ao NORTE, em Oitenta e nove metros (89,00m) com outro imóvel pertencente ao espólio de Julio Pierin, Pedro Ferreira Bacieli, Marlene Pierin e Maria de Lourdes Coelho; ao LESTE, em Cento e trinta e tres metros (133,00m) com herdeiros de David Thimóteo Wiedmer e de João Wiedmer; ao SUL, em Cento e nove metros (109,00m) com herdeiros de Honestalio Alves Guimarães e com Aloisio Kfiatkoski e finalmente, ao OESTE, em Setenta metros (70,00m) com terras de José Luresovski (antigamente terreno de Augusto e Rosa Schilling). Cujo imóvel esta localizado nos fundos da referida rua Joaquim Linhares de Lacerda, na quadra compreendida entre ela e a rua Honestalio Alves Guimarães, distanciando-se da primeira cerca de quarenta e cinco metros. - Cadastro na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº.01.4.011.0458.001.896. - **PROPRIETARIOS:** - 1. O Espólio de JULIO PIERIN, o qual era brasileiro, comerciante, nascido em 29/07/1892, portador da CIRG.nº.88.412 e CPF nº 109 032 839 72, casado pelo Regime de Separação de bens com MARIA DE LOURDES COELHO PIERIN, residente e domiciliado nesta cidade, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.321,57m<sup>2</sup>, na forma do Registro nº. 16.268, fls.299 do Livro nº.3-R, deste Ofício; 2. LEONE PIERIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com UMA PARTE IDEAL, com a área de 431,15m<sup>2</sup>, pelo Registro nº.16.268, fls.299 Livro nº 3-R, deste Ofício; 3. ONDINA PIERIN SIQUEIRA, casada com RAUL SIQUEIRA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 540,83m<sup>2</sup>, pelo Registro nº.16.268, fls.299 do Livro nº.3-R, deste Ofício; 4. GUILHERME COELHO PIERIN, 5. JOACIR COELHO PIERIN; 6. IVONE COELHO PIERIN e 7. JUVENAL COELHO PIERIN, brasileiros, filhos de Julio Pierin e de Maria de Lourdes Coelho Pierin, - cada um deles com UMA PARTE IDEAL, com a área de 1.434,8625m<sup>2</sup>, pelo Registro nº.33.203, fls. 261, Livro nº 3-AH, deste Ofício. - **REGISTROS ANTERIORES:** - N.ºs. 16.268 e 33.203, feitos às fls. 299 e 261, dos Livros nºs. 3-R e 3-AH, ambos de Transcrição das Transmissões, deste Ofício. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 19 DE SETEMBRO DE 1994. A ESCRIVENTE JURAMENTADA:

*Renise Willich*

**R.01/17.647 - PROTOCOLO Nº.46.067 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994:-**  
**PARTILHA** - Nos termos da Certidão de Partilha, extraída em data de 30 de agosto de 1.994, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anéxos desta Comarca, Indalecio de Siqueira Batista, - dos Autos nº 311/90 de inventário dos bens deixados por falecimento de JULIO PIERIN, homologado por sentença de 20/08/94 e retificada por sentença de 30/08/94 a qual transitou em julgado, - em cujos autos a PARTE IDEAL, com a área de 2.321,57m<sup>2</sup>, foi inventariada pelo valor de Cr\$.835.765,20 e que partilhada, coube aos ora adquirentes:- 1. GUILHERME COELHO PIERIN, casado pelo regime de comunhão universal de bens com LUCIA VERONICA FLOVEZAN PIERIN, comerciante e economiária, ele portador da CIRG.nº. 1.830.840 Pr e inscrito no CPF nº.355.825.459-72; 2. JOACIR COELHO PIERIN, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CLAUDIA CARRARO PIERIN, comerciante e do lar, ele portador da CIRG. nº. 1.970.389 Pr e inscrito no CPF sob o nº.470 317 439 15, - todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - a cada um deles, com UMA PARTE IDEAL, com a área de 493,64m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$.177.710,17,- ; 3. IVONE PIERIN WIEDMER, casada no regime de comunhão parcial de bens com DAVID ANTONIO SUPPLY WIEDMER, ambos brasileiros, bi-químicos, inscritos respectivamente no CPF sob os nºs.441 777 129 49 e 338 467 239 91,

Segue no verso

Continuação

residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Dr. Manoel Pedro, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 493,65m2, no valor de Cr\$.177.714,67; 4. JUVENAL COELHO PIERIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CIRC.nº 44.945.043 5 e inscrito no CPF nº 629 229 049 20, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Joaquim Linhares de Lacerda, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 326,99m2, no valor de Cr\$.117.714,72, - todos em pagamento de suas legítimas acrescidas das cessões feitas pelos dzemaís herdeiros; e 5. ONDINA PIERIN SIQUEIRA, casada pelo regime de comunhão universal de bens com RAUL SIQUEIRA, ela do lar e ele funcionario público Estadual, portadores respectivamente das CIRC. nºs 1.918.367 e 418.008 Pr, inscritos no CPF sob o nº 109 083 239 72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Antonio Ramalho nº 87, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 513,65m2, no valor de Cr\$.184.915,47, - em pagamento de sua legítima, - tudo sem condições. - Foram pagos os ITBI "Causa mortis", nas quantias de Cr\$.16.091,54 Cr\$.18.491,54, Cr\$.18.491,54, 18.491,54 e Cr\$.7.396,61, conforme GR-4, 04/10.90 e, "Inter-vivos" na quantia de Cr\$.53.774,60 conforme DAM de 30./11/90, - guias essas que foram apresentadas a este Ofício. - Cota - Regtº. 2.652,000 VRC. RD. nº.849/94. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 19 DE SETEMBRO DE 1.994. A ESCRVENTE JURAMENTADA:- *Reunice & Wittich*

**REGISTRO DE IMÓVEIS -  
COMARCA DA LAPA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado neste Cartório sem outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 21 de 01 de 1999

O Serventuário

*Dionisio Pierin Kild*

Oficial Substituto

CPF 762.713.829-03

Registro de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Antonio Carlos Pierin**

CPF - 016.768.919-72

Oficial

**LAPA - PARANÁ**

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE**

Continua

# CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

C.P.F. 0167689-19-72

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 018525

FICHA

REGISTRO GERAL

Antonio Carlos Pierin

C.P.F. 0167689-19-72

LAPA - PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO, FORTEIRO HONESTALIO, com denominação de LOTE A-1, com a área de 8.430,00m<sup>2</sup> (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), situado nesta cidade, contendo as confrontações seguintes:- Norte - Gertrudes Ferreira Pinto, Pedro Silveira Coelho, Armando Damasceno de Souza, Ovande Saboia Santos, Silvadavio Ribas, Lote A-3, de herdeiros de Sofia Lurezovoski, lote A-2, de herdeiros de Sofia Lurezovoski, João Carlos Ribas, Darcy Mendes e Rua Jorge Montenegro; Sul - Aloisio Kfiatkovski e Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná, Leste:- Lote A-3, de herdeiros de Sofia Lurezovoski e herdeiros de Julio Pierin e Aloisio Kfiatkovski, Oeste: Lote A-2, de herdeiros de Sofia Lurezovoski e lote B de herdeiros de Sofia Lurezovoski.- Descrição das Divisões:- Iniciando na estaca M1 a M2, rumo 50200°NW, com 26,20m, segue por cerca, M2 a M3 Rumo 50230°SW, com 39,50m, segue por valo, M3 a M4 rumo 87258°NW, com 82,14m, segue por cerca, M4 a M5 rumo 16920°NW, com 42,60m, segue por linha seca, M5 a M6 rumo 73940°NE, com 85,50m, segue por cerca, M6 a M7 rumo 02230°SO com 18,70m, M7 a M8 rumo 88930°SE com 14,00m, M8 a M9 rumo 88230°SE, com 14,00m, M9 a M10 rumo 02200°NE com 28,00m, M10 a M11 rumo 73240°NE com 26,40m, segue por cerca, M11 a M12 rumo 81200°SE com 30,05m, segue por muro, M12 a M1 rumo 18232°SW, com 72,70m, segue por linha seca e cerca.- Cujos lote acha-se localizado no lado PAR da Rua Jorge Montenegro (prolongamento), na quadra entre as ruas Joaquim Linhares de Lacerda e Honestallio Alves Guimarães, distando o referido lote 43,40m, da esquina da rua Joaquim Linhares de Lacerda.- PROPRIETARIOS:- a) Do Domínio Direto:- O MUNICIPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta cidade; e, b) Do Domínio útil:- 1. RENATO LUREZOVOSKI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com ELIZABETH MENDES LUREZOVOSKI, funcionário de tesouraria, portador da CIRG. Nº.1.830.743 Pr e CPF nº. 318 816 379 72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jorge Montenegro, 180,- com domínio útil, sobre a área de 4.215,00m<sup>2</sup>; 2. CARLITO LUREZOVOSKI, mecânico, portador da CIRG. nº.3.203.977 4 Pr e sua mulher ARASELY APARECIDA LUREZOVOSKI, do lar, portadora da CIRG. nº.5.985.735 5 Pr, inscritos no CPF sob o nº.255 447 999 20, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba Pr, à rua Arthur Manoel Iversen, nº17 - Boqueirão,- com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.107,50m<sup>2</sup>; e 3. DANUTA LUREZOVOSKI, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da CIRG. nº.631.510 0 Pr e CIC/ME nº. 664 196 119 20, residentes e domiciliada em Curitiba Pr, a rua Anne Frank, nº.5.910 - Boqueirão, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 2.107,50m<sup>2</sup>.- REGISTROS ANTERIORES:- Os constantes da matrícula nº.18.106 e, ainda Av.02 feita na referida matrícula, fichas 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 30 DE SETEMBRO DE 1.996. O OFICIAL:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DA LAPA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado neste Cartório sem outras alterações além da que consta dela.

O referido é verdadeiro dou fé.  
LAPA, 21 de 01 de 1999  
O Serventuário

Dionísio Pierin Kili  
Oficial Substituto  
CPF 702.718.424 01  
Município de Lapa

REGISTRO GERAL

Antonio Carlos Pierin

C.P.F. 0167689-19-72

Oficial

LAPA - PARANÁ

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Segue no verso

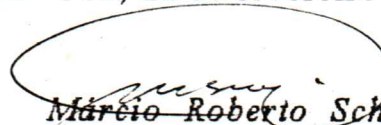
MEMORIAL DESCRITIVO  
ÁREA -B-  
ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

IMÓVEL: Um terreno com a área de 503,69 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado BAIRRO TAMANQUEIRO, nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS: RENATO LUREZOVOSKI, CARLITO LUREZOVOSKI E DANUTA LUREZONSKI.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa com propriedade de Benedito Acir B. Mendes, segue com o azimuth de 92°47'20" e distância de 89,51 metros, confrontando com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski. Faz canto e segue com o azimuth de 224°50'04" e distância de 8,08 metros, confrontando com a Área -C- de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 272°58'21" e distância de 82,14 metros, confrontando com a Cohapar. E, finalmente faz canto e segue com o azimuth de 343°55'26" e distância de 6,06 metros, confrontando com a Área -A- de Benedito Acir B. Mendes, onde iniciou a descrição.

Lapa - PR., 22 de fevereiro de 1999

  
Márcio Roberto Schefer  
CREA - PR. n° 3438 TD

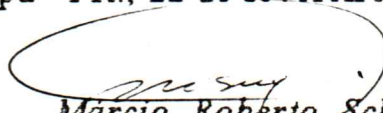
MEMORIAL DESCRITIVO  
ÁREA -C-  
ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

IMÓVEL: Um terreno com a área de 738,46 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado BAIRRO TAMANQUEIRO, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ALOIZIO KWIATKOWSKI.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa da propriedade de Aloizio Kwiatkowski com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezenski, segue com o azimuth de 92°42'23" e distância de 49,16 metros, confrontando com propriedade de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 132°48'58" e distância de 6,69 metros, confrontando com a Área -F- de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimuth de 135°54'44" e distância de 11,28 metros, confrontando com a Área -F- de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimuth de 272°45'50" e distância de 73,86 metros, confrontando com propriedade de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 47°31'35" e distância de 8,42 metros, confrontando com a Cohapar. E, finalmente faz canto e segue com o azimuth de 44°50'04" e distância de 8,08 metros, confrontando com a Área -B- de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezenski, onde iniciou a descrição.

Lapa - PR., 22 de fevereiro de 1999

  
Márcio Roberto Schefer  
CREA - PR. n° 3438 TD

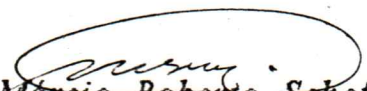
MEMORIAL DESCRITIVO  
ÁREA -G-  
ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

IMÓVEL: Um terreno com a área de 219,87 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado BAIRRO TAMANQUEIRO, nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS: RENATO LUREZOVOSKI, CARLITO LUREZOVOSKI E DANUTA LUREZONSKI.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa da Área -F- de Guilherme Coelho Pierin e Outros com a Rua Jorge Montenegro, segue com o azimute de 196°54'21" e distância de 40,13 metros, confrontando com a Área -F- de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimute de 01°04'16" e distância de 40,16 metros, confrontando com propriedade de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezonski. E, finalmente faz canto e segue com o azimute de 99°09'24" e distância de 11,06 metros, confrontando com a Rua Jorge Montenegro, onde iniciou a descrição.

Lapa - PR., 22 de fevereiro de 1999

  
~~Marcio Roberto Schefer~~  
CREA - PR. n° 3438 TD

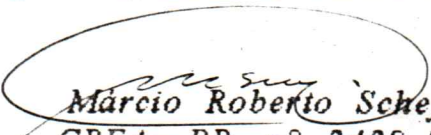
MEMORIAL DESCRITIVO  
ÁREA -F-  
ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

IMÓVEL: Um terreno com a área de 893,45 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado BAIRRO TAMANQUEIRO, nesta cidade.

PROPRIETÁRIOS: GUILHERME COELHO PIERIN, JOACIR COELHO PIERIN, IVONE PIERIN WIEDMER, JUVENAL COELHO PIERIN, ESPÓLIO DE RAUL SIQUEIRA E ESPÓLIO DE LEONE PIERIN.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando no canto de divisa da Rua Jorge Montenegro com a Área -G- de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezenski, segue com o azimuth de 93°30'41" e distância de 2,00 metros, confrontando com a Rua Jorge Montenegro. Faz canto e segue com o azimuth de 181°01'37" e distância de 86,89 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimuth de 273°04'05" e distância de 5,02 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimuth de 315°54'44" e distância de 11,28 metros, confrontando com a Área -C- de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 312°48'58" e distância de 6,69 metros, confrontando com a Área -C- de Aloizio Kwiatkowski. Faz canto e segue com o azimuth de 93°02'02" e distância de 5,01 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e Outros. Faz canto e segue com o azimuth de 01°04'07" e distância de 35,95 metros, confrontando com propriedade de Guilherme Coelho Pierin e Outros. E, finalmente faz canto e segue com o azimuth de 16°54'21" e distância de 40,13 metros, confrontando com a Área -G- de Renato Lurezovoski, Carlito Lurezovoski e Danuta Lurezenski, onde iniciou a descrição.

Lapa - PR., 22 de fevereiro de 1999

  
Marcio Roberto Schefer  
CREA - PR. n° 3438 TD



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**ANTE-PROJETO DE LEI N° 003/99**

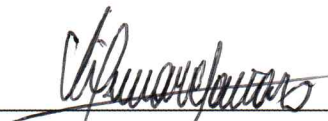
Autor: Executivo Municipal

Sumula: Autoriza o Poder Executivo à receber áreas em doação e dá outras providências.

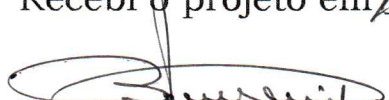
Projeto apresentado em Expediente do Dia 13/04/99.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 13/04/99.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X/X/X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

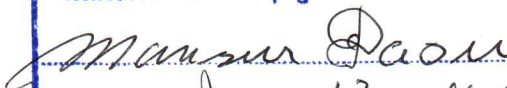
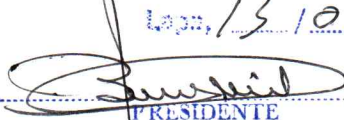
  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 13/04/99.

  
**BENEDITO ROBERTO PINTO**  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação

**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**

Fica designado para relatar a  
matéria em epígrafe o Vereador

  
Mansur Daou  
Lapa, 13/04/99  
  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

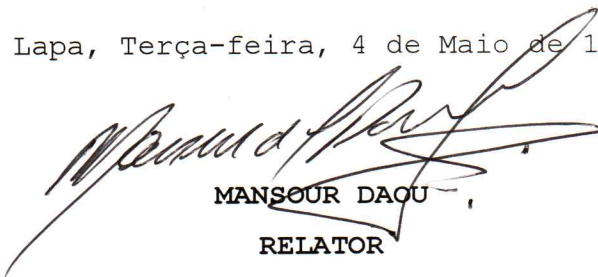
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Matéria: Projeto de Lei nº 03/99,  
que autoriza o Poder  
Executivo Municipal a  
receber áreas em doação e  
dá outras providências.

**P A R E C E R**

O projeto não apresenta problemas, podendo ser discutido e votado pelo plenário. Vale lembrar, entretanto, que dentro em breve teremos legislação específica a respeito da matéria, quando da aprovação do projeto de lei apresentado pelo Vereador Alfredo Kelm Júnior, que encontra-se em trâmite final por esta Casa de Leis.

Lapa, Terça-feira, 4 de Maio de 1999

  
MANSOUR DAOU  
RELATOR



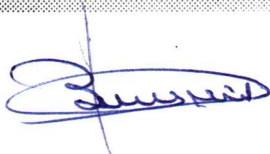
*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

## VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

### V O T O

Ver.:

*De acordo com o relator* 

Ver.:

*De acordo com o relator*  
*Luiz Uli*

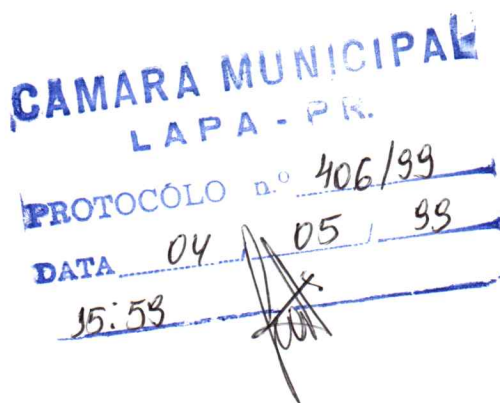


*Prefeitura Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ofício nº 170

Lapa, 04 de Maio de 1999

Senhor Presidente:



Tem o presente a finalidade de solicitar a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 03/99 que autoriza o Poder Executivo a receber áreas em doação e dá outras providências, em razão de substitutivo do mesmo, a ser encaminhado posteriormente.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

  
Miguel Batista  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA